



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO II - Nº 206 - SEGUNDA-FEIRA 12 DE MARÇO DE 2007

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT faz, saber que a **Concorrência para Alienação nº 001/2007**, foi declarada **DESERTA**.

Água Boa - MT, 07 de Março de 2007.

Maurício Acadroli

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço

LEI Nº 215 DE 27 DE JANEIRO DE 2001

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO tendo em vista o que dispõe o Artigo 16, XII aprova e o PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço passa a ter a seguinte Estrutura Organizacional:

A - GABINETE DO PREFEITO

I - CHEFE DE GABINETE

II - SECRETARIO ESPECIAL

III - GERÊNCIA REGIONAL DE SÃO PEDRO DE JOSELÂNDIA

B - ÓRGÃOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS .

a) GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

b) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

c) GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIOAMBIENTE E TURISMO

a) GERÊNCIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

b) GERÊNCIA DE TURISMO

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

a) GERÊNCIA DA ESCOLA AGRÍCOLA

b) GERÊNCIA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

c) GERÊNCIA DE CULTURA

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

a) GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

b) GERÊNCIA DE SAÚDE

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

a) GERÊNCIA DE VIAÇÃO E OBRAS

b) GERÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

Art.2º - Os cargos comissionados que integram a estrutura organizacional são os constantes do Anexo I.

Art. 3º - Os valores correspondente a remuneração dos cargo comissiona- dos são os mencionados no Anexo II.

Art. 4º - As siglas "DGA" " DAS" e "DAI" estão mencionadas no Anexo II.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado à definir as funções e respectivas atribuições de cada unidade administrativa constantes da estrutura organizacional.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2001.

Barão de Melgaço-MT, 27 de Janeiro de 2001

IBSON DA SILVA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

ANEXO I

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO	SIMBOLO	QUANT.
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	DGA	01
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	DGA	06
SECRETÁRIO ESPECIAL	DGA	01
GERÊNCIA	DAS	14
SECRETÁRIA GABINETE DO PREFEITO	DAÍ	01
CHEFE DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.	DA	01
CHEFE DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	DAÍ	01
CHEFE DA UNIDADE MUNICIPAL CADASTRAMENTO INCRA	DA	01

ANEXO II

SIMBOLO		REMUNERAÇÃO
DGA	DIREÇÃO GERAL E ACESSORAMENTO	R\$ 800,00
DAS	DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR	R\$ 480,00
DAI	DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO	R\$ 320,00

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

PORTARIA Nº 013/2007

DE: 23/02/2007

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX."

GENEBALDO JOSÉ BARROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica o Sr. **AILTON PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 10230564 - SSP/MT e Inscrito no (MF) CPF nº 809.504.851-87 - Exonerado da Função de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE CULTURA**, deste Município.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2007.

GENEBALDO JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

PORTARIA Nº 014/2007

DE: 23/02/2007

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX".

GENEBALDO JOSÉ BARROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica a Srª **ALCIONE LOURDES DOS SANTOS AIDAR**, portadora do RG nº 1139335-1 SSP/MT e Inscrita no (MF) CPF nº 872.741.831-68 – Exonerada da Função de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, deste Município.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2007.

GENEBALDO JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PORTARIA Nº 015/2007

DE: 23 de Fevereiro de 2007.

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX".

GENEBALDO JOSÉ BARROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica o Srº **Cezar Queiroz da Silva**, Inscrito no CPF nº 660.965.966-49, RG nº 5.519.739 SSP/MG – Exonerado da Função de **Secretario de Administração**, deste Município.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

GENEBALDO JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE -SE CUMPRE - SE

PORTARIA Nº 016/2007

DE: 23/02/2007

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX."

GENEBALDO JOSÉ BARROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica o Sr. **WEMERSON MARTINS DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 701385-0 e Inscrito no (MF) CPF nº 899.960.971-53 – Exonerado da Função de **GERENTE DE SESSÃO DE EXPEDIÇÃO DE GUIAS DE ARRECAÇÃO**, deste Município.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2007.

GENEBALDO JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal

CUMPRE-SE REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº 017/2007 DE: 23/02/2007.

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX."

GENEBALDO JOSÉ BARROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica o Sr. **ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 834938 -SSP/MT e Inscrito no (MF) CPF nº 545.687.731-72 – Exonerado da Função de **ENCARREGADO DO CARTÓRIO ELEITORAL**, deste Município.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2007.

GENEBALDO JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PORTARIA Nº 018/2007

DE: 23/02/2007.

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX."

GENEBALDO JOSÉ BARROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica a Srª. **FÁTIMA MARIA MOTA**, Inscrita no (MF) CPF nº 192.194.661-04 – Exonerada da Função de **ORIENTADORA ACADÊMICA**, deste Município.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2007.

GENEBALDO JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE -SE CUMPRE-SE

PORTARIA Nº 019/2007

DE: 23/02/2007.

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX."

GENEBALDO JOSÉ BARROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica o Srª. **GABRIELA PEREIRA LIMA RUDON**, portadora do CPF nº 491.571.241-91 – Exonerada da Função de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, deste Município.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito 23 de Fevereiro de 2007.

GENEBALDO JOSÉ BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CUMPRE-SE REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº 020/2007

DE: 23/02/2007.

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX."

GENEBALDO JOSÉ BARROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica a Srª. **MARIA APARECIDA REIS TAVARES**, Inscrita no (MF) CPF nº: 938.656.271-53 – Exonerada da Função de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CANAÃ**, deste Município.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2007.

GENEBALDO JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE -SE CUMPRE-SE

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: amm@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Carlinda**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2007**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
 CONTRATADO: SOCIEDADE CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO AMBIENTAL E CULTURAL

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00
 VIGÊNCIA: 01/03/2007 A 30/05/2007

OBJETO: Contratação da prestação de serviços pela CONTRATADA para assessoria na implantação do sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos do Município de Carlinda/MT.

Carlinda/MT, em 09 de Março de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
 Prefeito Municipal

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
 CONTRATADO: NORTÃO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
 VALOR GLOBAL: R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos) o km, que serão pagos de acordo com a km rodados mensal

VIGÊNCIA: 09/03/2007 A 31/12/2007

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência Pública n.º 02/2006.

OBJETO: Prestação de Serviços no TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS PARA ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA, em trecho misto de estrada na média de 55.083 km/mês, conforme anexo II do Edital de Concorrência Pública nº 02/2006 anteriormente realizada, na qual todos os licitantes foram inabilitados.

Carlinda/MT, em 09 de Março de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
 Prefeito Municipal

Publique-se

Prefeitura Municipal de Comodoro**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº: 095/2006 - DO CONTRATO Nº: 105/2006**

DATA: 22 de dezembro de 2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Pluraud – Assessoria e Consultoria S/S LTDA

OBJETO: Auditoria Contábil e Operacional Quanto ao Recolhimento do ISSQN de Instituições Financeiras.
 ORÇAMENTO: 04.01.2.007.3.3.90.39.

CONTRATO Nº: 016/2007

DATA: 01 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: **Tork Sul – Comercio de Peças e Maquinas Ltda**

OBJETO: Aquisição de uma Máquina Pá Carregadeira, Zero Hora.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.1.087.4.4.90.52

CONTRATO Nº: 017/2007

DATA: 01 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: **Liege Cristine Robaert**

OBJETO: **Locação de um Imóvel que será utilizado para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Ação Social.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.2.037.3.3.90.36

CONTRATO Nº: 018/2007

DATA: CANCELADO.

CONTRATO Nº: 019/2007

DATA: 01 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: **Lúcio Oliveira Filho.**

OBJETO: **Contratação e Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2.032.3.3.90.36

CONTRATO Nº: 020/2007

DATA: 01 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: **Durvalino Suriano dos Santos**

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Técnicos de Elaboração de Planos, Programas, Projetos e Assessoria Administrativa, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, no regime de 40 (quarenta) horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.2.043.3.3.90.36

CONTRATO Nº: 021/2007

DATA: 01 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: **Andréia Regina Piovezan Rocha**

OBJETO: **Contratação de Serviços Profissionais Especializados para prestar Serviços de Psicologia, Junto ao Centro de Referência da Assistência Social, para atender o Programa Integral à Família – PAIF, no regime de 40 (quarenta) horas semanais**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.02.1.094.3.3.90.36

CONTRATO Nº: 022/2007

DATA: 01 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: **Magda Lisboa**

OBJETO: Contratação de Serviços Profissionais Especializados para prestar Serviços de Assistente Social, junto ao Centro de Referência da Assistência Social, para atender o Programa de Assistência Integral à Família – PAIF, no regime de 40 (quarenta) horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.02.1.094.3.3.90.36

CONTRATO Nº: 023/2007

DATA: 01 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: **Diana Gione Maria Menegaz**

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Especializados de Odontologia para Atendimento da População carente na Zona Urbana e Rural do Município de Comodoro – MT, no regime de 40 (quarenta) horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2.022.3.1.90.34

CONTRATO Nº: 024/2007

DATA: 01 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: **Sandra Maria de Oliveira Soares**

OBJETO: **Contratação de Profissional para prestar serviços de Assistente Social, no regime de 40 (quarenta) horas semanais para atender serviços inerentes a sua profissão na Secretaria Municipal de Assistência Social.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.2.035.3.1.90.34

CONTRATO Nº: 025/2007

DATA: 01 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: **Maikla Francini Pin Cardoso de Mattos**

OBJETO: Contratação de serviços Especializados de Odontologia para Atendimento da População Carente no Município de Comodoro – MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2.022.3.1.90.34

CONTRATO Nº: 026/2007

DATA: 01 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: **Fábio da Silva Souto**

OBJETO: Locação de um Veículo tipo Caminhão, para atender ao Departamento de Água e Esgoto-DAE do Município de Comodoro-MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2.033.3.3.90.36

CONTRATO Nº: 027/2007

DATA: 01 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: **ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática LTDA.**

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa, Contábil e Financeira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.2.006.3.3.90.35

CONTRATO Nº: 028/2007

DATA: 01 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: **ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática LTDA.**

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Softwares de Administração Pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.2.006.3.3.90.39, 04.01.2.007.3.3.90.39, 08.01.2.033.3.3.90.39.

CONTRATO Nº: 029/2007

DATA: 01 de fevereiro de 2007.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Pedro Glaucivan Pereira

OBJETO: Prestação de Serviços de Especialidade de Bioquímico, no regime de 40 horas semanais para atender a população na Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.1.062.3.1.90.34

CONTRATO Nº: 030/2007

DATA: 01 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Valdir Aparecido Raimundo

OBJETO: Locação de um Veículo tipo Caminhão, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.1.041.33.90.36

CONTRATO Nº: 031/2007

DATA: CANCELADO

CONTRATO Nº: 032/2007

DATA: 01 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Neli Spader

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Contabilidade Pública no Município de Comodoro – MT, no regime de 40 (quarenta) horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.2.007.3.1.90.34.

CONTRATO Nº: 033/2007

DATA: 01 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Fernando Stuani

OBJETO: Contratação de Serviços Profissionais Especializados de Nutricionista para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.2.013.3.3.90.36.

CONTRATO Nº: 034/2007

DATA: 01 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Laudicéia Sutil de Oliveira

OBJETO: Locação de um Veículo tipo Caminhão, para atender a Secretaria Municipal de Obras.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.1.090.3.3.90.36.

CONTRATO Nº: 035/2007

DATA: 01 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Romualdo de Andrade Kelm

OBJETO: Contratação de Serviços Médicos Especializados, para a realização de ultrassonografias no Pronto Atendimento Municipal – PAM, no regime de 20 (vinte) horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.1.062.3.1.90.34.

CONTRATO Nº: 036/2007

DATA: 01 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Airton Lázaro de Souza

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Ortopedia, no regime de 20 (vinte) horas semanais, para Atendimento da População Carente, na Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2.017.3.3.90.36.

CONTRATO Nº: 037/2007

DATA: 01 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Paulo Cezar de Almeida

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos especializados, para atendimento do Programa de Saúde da Família - PSF no Posto de Saúde do Bairro Cidade Verde, no regime de 40 (quarenta) horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2.021.3.1.90.34.

CONTRATO Nº: 038/2007

DATA: 01 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Luiz Antônio Dionello

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Pediatria no Município de Comodoro – MT, no regime de 40 (quarenta) horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.1.062.3.1.90.34.

CONTRATO Nº: 039/2007

DATA: 01 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Contratação de Serviços de Transporte Escolar Bruna Turismo.

OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte de Alunos para a Faculdade de Vilhena-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.1.041.3.3.90.39.

CONTRATO Nº: 040/2007

DATA: 05 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Ivanor Thomas

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos Especializados, no regime de 40 (quarenta) horas Semanais, para Atendimento no Pronto Atendimento Municipal – PAM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.1.062.3.1.90.34.

CONTRATO Nº: 041/2007

DATA: 05 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Adailto Diniz Simão

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Especializados de Farmacêutico/bioquímico, sendo profissional contratado responsável pelo atendimento do UCT-Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue – Banco de Sangue, no regime de 40 (quarenta) horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2.028.3.1.90.34.

CONTRATO Nº: 042/2007

DATA: 05 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Jeison Rodrigo de Campos

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Especializados de Farmacêutico/Bioquímico, sendo profissional contratado responsável para atender no Laboratório Municipal de Análise Clínica, no regime de 40 (quarenta) horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.1.062.3.1.90.34.

CONTRATO Nº: 043/2007

DATA: 07 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Vinicius Piccoli Schneider

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos Especializados, no Regime de 40 (quarenta) horas Semanais, para Atendimento no Pronto Atendimento Municipal – Pam.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.1.062.3.1.90.34.

CONTRATO Nº: 044/2007

DATA: 07 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Edina da Costa Cortung.

OBJETO: Contratação de Banda para animação e sonorização de cinco noites e duas matines de Carnaval, durante os dias 16, 17, 18, 19 e 20 do mês de fevereiro de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.1.099.3.3.90.39.

CONTRATO Nº: 045/2007

DATA: 12 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Carlos Roberto Souto Alvares

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços para Elaboração de Projetos e Assessoria Técnica.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.2.043.3.1.90.34.

CONTRATO Nº: 046/2007

DATA: 13 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Cleide Alves de Carvalho Figueira

OBJETO: Execução de serviços Especializados de Fisioterapia no Município de Comodoro – MT, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento da população carente, realizados mediante encaminhamento feito pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2.029.3.1.90.34.

CONTRATO Nº: 047/2007

DATA: 13 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Santa Inês Construções e Comércio Ltda.

OBJETO: Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.1.088.4.4.90.51.

CONTRATO Nº: 048/2007

DATA: CANCELADO

CONTRATO Nº: 049/2007

DATA: 16 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Empresa Manoel R. Figueiredo – ME.

OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público Municipal de Comodoro-MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.1.041.3.3.90.39.

CONTRATO Nº: 050/2007

DATA: 16 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Empresa Transportadora Três Amigos Ltda – ME.

OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público Municipal de Comodoro-MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.1.041.3.3.90.39,06.03.2.014.3.3.90.39.

CONTRATO Nº: 051/2007

DATA: 16 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Empresa A. A. Bonifácio Transportes - ME.

OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público Municipal de Comodoro-MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.03.2.014.3.3.90.39.

CONTRATO Nº: 052/2007

DATA: 16 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Empresa Bezerra & Sossai Ltda - ME

OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público Municipal de Comodoro-MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.1.041.3.3.90.39.

CONTRATO Nº: 053/2007

DATA: 16 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Empresa Transportadora Macuco Ltda - ME

OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público Municipal de Comodoro-MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.04.2.015.3.3.90.39,06.02.1.041.3.3.90.39.

CONTRATO Nº: 054/2007

DATA: 15 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Empresa Antonio José Cardoso - ME

OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público Municipal de Comodoro-MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.03.2.014.3.3.90.39.

CONTRATO Nº: 055/2007

DATA: 16 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Empresa Eleandro Machado da Veiga - ME

OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público Municipal de Comodoro-MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.03.2.014.3.3.90.39.

CONTRATO Nº: 056/2007

DATA: 16 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Empresa J. A. Sampaio da Silva Transportes – ME.

OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público Municipal de Comodoro-MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.04.2.015.3.3.90.39.

CONTRATO Nº: 057/2007

DATA: 21 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Empresa ETCA – Consultoria e Assessoria S/C Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Tributária

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.2.007.3.3.90.35.

CONTRATO Nº: 058/2007

DATA: 23 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Maxsoel Pinheiro Fernandes

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Pedreiro, para Atender a Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.2.013.3.3.90.36.

CONTRATO Nº: 059/2007

DATA: 23 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Adevaldo Ribeiro da Silva

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Pedreiro, para Atender a Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.2.013.3.3.90.36.

CONTRATO Nº: 060/2007

DATA: 23 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Borba & Gallindo Advogados Associados

OBJETO: Consultoria para Instauração e feitura de todos os atos administrativos referentes ao Processo Licitatório.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.2.006.3.3.90.39.

EDITAL Nº. 011/2007/DRH

De: 02.03.2007

ALDIR BAL MARQUES MORAES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que,

Art. 1º. Fica convocado o candidato abaixo relacionado classificado e aprovado no Concurso Público Municipal para comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, a fim de apresentar os documentos exigidos para a efetiva nomeação na função em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2006 de 20 de abril de 2006, Anexo I do Edital Complementar n.º 009/2006 de 13 de junho de 2006, Edital Complementar n.º 010/2006 de 21 de junho de 2006 e Decreto de Homologação n.º 040/2006 de 19 de junho de 2006, para o cargo de:

Auxiliar de Serviços Gerais	
Nome	Classificação
Luciane Carmem Genz de Oliveira	15º Lugar

Art. 2º. O não comparecimento no período de 30(trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 02 dias do mês de março do ano de 2007.

Aldir Bal Marques Moraes
Prefeito Municipal

EDITAL Nº. 012/2007/DRH

De: 02.03.2007

ALDIR BAL MARQUES MORAES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que,

Art. 1º. Fica convocado o candidato abaixo relacionado classificado e aprovado no Concurso Público Municipal para comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, a fim de apresentar os documentos exigidos para a efetiva nomeação na função em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2006 de 20 de abril de 2006, Anexo I do Edital Complementar n.º 009/2006 de 13 de junho de 2006, Edital Complementar n.º 010/2006 de 21 de junho de 2006 e Decreto de Homologação n.º 040/2006 de 19 de junho de 2006, para o cargo de:

Inspetor de Alunos II	
Nome	Classificação
Marcos Rodrigues de Freitas	04º Lugar

Art. 2º. O não comparecimento no período de 30(trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 02 dias do mês de março do ano de 2007.

Aldir Bal Marques Moraes
Prefeito Municipal

EDITAL n.º 013/2007

De: 12.03.2007

Aldir Bal Marques Moraes, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Brasileira de 1.988 e artigo 48 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2.000,

TORNA PÚBLICO À POPULAÇÃO EM GERAL, por afixação nos murais da prefeitura e através dos meios de comunicação de massa e eletrônico que:

Será realizada a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para a Elaboração e discussão da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.008.

Dia: 23 de março de 2.007

Horário: 19h30min

Local: PLENÁRIO "Luiz Grandi" CÂMARA MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 12 dias do mês de março do ano de 2.007.

Aldir Bal Marques Moraes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conquista D' Oeste

DECRETO Nº 004/2007

WALMIR GUSE, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, em todo território do Município, Luto oficial por 03 (três) dias, e Ponto facultativo das 7:00 as 13:00 horas no dia 02 de Fevereiro, nas Repartições Públicas Municipais, em virtude do falecimento do Senhor **Hermes José Medeiros**, pertencente a família pioneira de nossa cidade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2007.

DECRETO Nº 005/2007

Dispõe sobre a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços.

Em 1º de Fevereiro de 2007

DECRETO Nº 006/2007

WALMIR GUSE, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei,

CONSIDERANDO que o carnaval será comemorado em todo território nacional no período de 17 a 20 de fevereiro,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 19 E 20 de fevereiro de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2007.

LEI Nº 250/2007

"Concede abono salarial a servidor ocupante do cargo de trabalhador Braçal e dá outras providências".

WALMIR GUSE, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal a conceder, no exercício de 2007, abono salarial ao servidor ocupante de cargo de "trabalhador braçal", estatutário ou contratado, no valor mensal de R\$ 90,00 (noventa reais).

Parágrafo Único – O abono de que trata o presente artigo não integra, para todos os efeitos, o salário do servidor beneficiário.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente e, se necessário, suplementadas.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2007.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2007.

LEI Nº 246/2007

"Autoriza o Município de Conquista D'Oeste, a participar do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio-Econômico e Ambiental do Vale do Guaporé."

WALMIR GUSE, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a promover a participação do Município de Conquista D'Oeste no **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio-Econômico e Ambiental do Vale do Guaporé**, ratificando o Protocolo de Intenção assinado em 06/11/2006 e Publicado no DOE do dia 04/12/2006 pág 54.

Art.2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consignar nos Orçamentos anuais os recursos necessários à execução da presente lei.

Art.3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar mensalmente o equivalente a **0,4% (zero vírgula quatro por cento)** repassado ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ao contrato de rateio do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio-Econômico e Ambiental do Vale do Guaporé**, de acordo com o que dispõe o art. 8º da Lei nº 11.107/2005.

Art.4º - Parágrafo Único – A consignação do percentual mencionado no *caput* deste artigo, deverá ser efetivada nas Leis Orçamentárias futuras, sob pena das medidas previstas no § 5º do art. 8º da Lei nº 11.107/2005.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2007.

LEI Nº 247/2007

"Autoriza a contratação de servidores temporários e dá outras providências".

WALMIR GUSE, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a contratar servidor temporário, em caráter excepcional, nos termos da Lei Municipal n. 172/2005, pelo prazo de cento e oitenta dias, prorrogável por igual período.

Parágrafo Único – Os cargos e quantidades de vagas autorizadas pela presente Lei, são os constantes do Anexo Único, que integra a presente Lei.

Art. 2º – Os vencimentos obedecerão aos valores previstos no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Município.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente e, se necessário, suplementadas.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2007.

LEI Nº 248/2007

"Autoriza doação de Terreno à Secretaria de Estado da Educação e dá outras providências."

WALMIR GUSE, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a transferir, a título de doação, à Secretaria de Estado da Educação, o imóvel que abriga a Escola Estadual Conquista D'Oeste, localizado na quadra 3 do núcleo urbano, constituído dos lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6, totalizando 10.000 (dez mil) metros quadrados de

superfície, objeto das matrículas 21.342, 21.343, 21.344, 21.345, 21.346 e 21.347 do Registro de Imóveis da Comarca de Pontes de Lacerda.

Parágrafo Único – A presente autorização alcança as benfeitorias existentes no imóvel.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2007.

LEI Nº 249/2007

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

WALMIR GUSE, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Para atender às necessidades Orçamentárias do Poder Executivo, fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa do Município no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, nas seguintes dotações:

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
001 – COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
04.122.0026.2.186 – Manutenção Repasse ao Consorcio Desenvolvimento Sócio-Econômico e Ambiental do Vale do Guaporé.

3.3.71.41.00	Contribuições	R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 15.000,00

FONTE DE RECURSO: 999 – Outros Recursos

Art. 2º - Os recursos Orçamentários para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no Artigo anterior, será resultante da anulação parcial da seguinte dotação:

99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.9999.9.000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2007.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2007

PARTES: P M DE CONQUISTA D'OESTE e a professora ANAI DA SILVA VARGAS".

OBJETO: serviço profissional de professor de neurolinguística,

VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.002.12.361.0006.2.021- DESENV. ATIVIDADES PARA FORMAÇÃO PROFESSORES

PRAZO: 02 (dois) dias

DATA: 01/02/2007

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2007

PARTES: P M DE CONQUISTA D'OESTE E DEBORA CARLOTO."

OBJETO: serviços profissionais de advogado na Secretaria de Ação Social;

VALOR: R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - 07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

271 - 3.3.90.36.00.00.00 -MANUT/ENC. C/ FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

PRAZO: 11 (onze) meses

DATA: 01/02/2007

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2007

PARTES: P M DE CONQUISTA D'OESTE E O MEDICO DR. AIRTON LAZARO DE SOUZA."

OBJETO serviço profissional de médico, na especialidade de traumatologia e ortopedia

VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - 06 - SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.003.2.03500 -Manutenção da FAE

PRAZO: 11 (onze) meses

DATA: 01/02/2007

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL- 01 / 2007**

Objeto: Aquisição de merenda escolar.

Abertura: 23 / 03 / 2007 - Horário de Cuiabá - 09:00 horas

Maiores Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 / 3265-1001

O Edital poderá ser obtido através do site www.conquistadoeste.com.br

Prefeitura Municipal de Feliz Natal

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2007

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2007

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 0204/2007.

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), para atender as seguintes dotações:

01- CÂMARA MUNICIPAL
01.001- PODER LEGISLATIVO
01.001.0.0.01.031.0001.2001

- MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 – 999 - Material de Consumo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Física R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

T O T A L R\$ 56.000,00

Artigo 2º Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

07- SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
07.001- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
07.001.0.0.26.782.0017.1021

- MELHORIA DO PARQUE DE MAQUINAS E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS
4.4.90.51.00.00 – 999 - Obras e Instalações R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

T O T A L R\$ 56.000,00

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

ESTADO DE MATO GROSSO

EM 31 DE JANEIRO DE 2007.

MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se
Cumpra-se

ALAN ROQUE DAPIEVE
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO MUNICIPAL N.º10/2007.

DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2007.

SUMULA: DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR DO VALOR DE R\$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS) DO ANO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 004/1997, e considerando o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Artigo 1.º Fica anulado o Restos a Pagar do Exercício de 2004, do empenho número 002215/00 de 07/05/2004 no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

Artigo 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 16 de FEVEREIRO de 2007.

MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

ALAN ROQUE DAPIEVE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2007

O Município de FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – MT, através do Prefeito Municipal Sr. LAYR MOTA DA SILVA, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Sra. Dirce Pereira do Nascimento Oliveira – Secretária Municipal de Educação e Cultura, no processo de Contratação direta do Sistema Aprende Brasil de Ensino (SABE), composto dos Livros Didáticos Integrados; Portal Aprende Brasil; Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico, da empresa Gráfica e Editora Posigraf S/A – CNPJ 75.104.422/0001-06, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, no valor total de R\$ 35.805,84 (trinta e cinco mil oitocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), a serem pagos mensalmente mediante o fornecimento, conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), onde formulou-se expediente de inexigibilidade de licitação, fulcrada no *caput* do art. 25, inciso I e II, da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a aquisição e contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal.

FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – MT, 28 de Fevereiro de 2007.

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jangada

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Jangada-MT, comunica que em despacho proferido no processo de inexigibilidade de licitação nº 02/2007, o Senhor Benedito Paulo de Campos, Prefeito Municipal, reconhece ser inexigível a licitação para contratar a empresa Alceu Gruber e Cia Ltda – ME – Auto Peças Jangada, por só existir um licitante no município, para prestar serviços técnico em mecânica e manutenção de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Jangada, fundamentada na Lei 8.666/93.

Jangada – 12 de Março de 2007.

Benedito Paulo de Campos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

Associação dos Remanescentes de Pequenos Produtores
Rurais do Açu de Cima Seis Maria Boa Vida

Edital de Convocação

Eu, Vandir de Oliveira Ferraz, brasileiro, casado, RG 0249858-8 SSP_MT, venho como membro e em meus direitos, comunicar os demais membros da Associação para em caráter Ordinário deliberar.

1º Formação das chapas para concorrer às eleições da nova diretoria da Associação, vago desde janeiro.

2º Composição de comissão eleitora escrutinadora de votos, ficando definido uma reunião para formação da comissão eleitoral e registro das chapas, na sede do Iguaçu de Cima do dia 19/03/2007, sendo que depois dessa data nenhuma chapa poderá ser registrada.

3º Determinar o dia, local, e hora da eleição para a Presidência da Associação

4º Determinar a Posse da nova diretoria.

Faço saber a todos nos interessados que a eleição acontecerá no dia 25/03/2007, a partir das 8 h, na residência do Senhor Tomas Rodrigues do Couto (Comunidade Açu de Cima), até às 17 h do mesmo dia.

Cumpra-se

Vandir de Oliveira Ferraz
Membro Associado

Aviso de Licitação Nº 06/2007

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nº Srª do Livramento no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria Nº 001/2007/GP, de 12/01/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **16/03/2007 às 09:00 horas no endereço Av. Coronel Botelho, 458, Nossa Senhora do Livramento-MT, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal**, a Seção de Recebimento e Abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 6/2007-CV na modalidade Convite para compras e Serviços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto de Licitação: - Aquisição de materiais / Brita Nº 1 e Pedrisco para construção em geral, calçamento de vias públicas, restauração de calçadas e praças.

Prefeitura Municipal de Paranatinga

Retificação do Aviso de Licitação Carta Convite nº 12/2007

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da Comissão Permanente de Licitação, subscreve esta retificação de aviso de licitação, vem levar ao conhecimento de todos os interessados, que o aviso de licitação da carta convite nº 012/2007, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, no dia 07/03/2007, sofrerá correção quanto ao objeto de licitação e data de abertura do certame. Assim, onde se lê prestação de serviço de mecânico, lê-se Construção de ponte de madeira no Rio Alvorada e Rio Apertado, e onde se lê data de abertura: 16/03/2007 (sexta-feira) às 08:00 horas, lê-se data de abertura: 20/03/2007 às 08:00 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de

Paranatinga, informações pelo fone: 66 3573 1332/1756.

Antonia Aparecida de Souza
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Pedra Preta

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2006

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: CARTA CONVITE 001/2006 **DATA ADITIVO:** 31/01/07

CONTRATADO: ESTRATÉGIA AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOUREARIA, RECURSOS HUMANOS, TRIBUTOS, PROTOCOLO, ALMOXARIFADO, COMPRAS, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E FROTA.

VALOR ADITIVADO: 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)

PRAZO ADITIVO: 31/12/07

DOTAÇÃO: 03.001.2012.3390.39

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 086/2006

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 054/2006 **DATA ADITIVO:** 16/02/07

CONTRATADO: JANÁINE VIEIRA DA SILVA DONINI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO AMBIENTAL PARA REGULARIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DA ESTRADA SÃO DOMINGOS E PROJETO DE REMEDIAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS POR DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS A CÉU ABERTO.

PRAZO ADITIVO: 16/05/07

DOTAÇÃO: 05.001.2024.3390.36

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 092/2006

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 066/2006 **DATA ADITIVO:** 15/02/07

CONTRATADO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SANTO ANDRÉ LTDA - ME

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CAMPOS SALES II.

PRAZO ADITIVO: 16/04/07

DOTAÇÃO: 07.001.1028.4490.51

EXTRATO DE CONTRATO 007/2007

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: CARTA CONVITE 001/2007 **DATA:** 08/02/07

CONTRATADO: CSI CONSTRUTORA CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - EPP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA: DO CENTRO ESPORTIVO E DE EVENTOS, DA REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES ESCOLA 10 DE DEZEMBRO, RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO INC. CABECEIRA DE PONTE E RECUPERAÇÃO DA PONTE BAIRRO GOIAS E VILA CANAÃ E DA RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO COM LAMA ASFÁLTICA E TAPA BURACOS COM PMF NA ZONA CENTRAL DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 65.055,53 (SESSENTA E CINCO MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS)

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

VIGÊNCIA: 09/04/07

DOTAÇÃO: 09.001.2085.3390.39 07.001.2029.3390.39 05.001.2019.3390.39

EXTRATO DE CONTRATO 008/2007

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: CARTA CONVITE 001/2007 DATA: 28/02/07

CONTRATADO: INACIR GARCIA DA SILVA - ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR.

VALOR: R\$ 76.909,14 (SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 28/05/07

DOTAÇÃO: 07.001.2040.3390.39

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.011/2007

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2007

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A a Z PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Pregoeiro Oficial, regido pelo decreto n. 003/2007 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2007, cujo certame se deu às 09h do dia 12/03/2007, sagrou vencedora a seguinte proponente: WANDERLEY NASCIMENTO DOS SANTOS-EPP, vencedora do Lote, com valor de R\$17.000,00 (Dezesseite mil reais. Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT, 12 de março de 2007.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz

Pregoeiro Oficial

EDITAL DE PREGÃO Nº 009/2007- PMPL

(PROCESSO Nº 013/2007-PMPL)

PREGÃO Nº. 009/2007 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA.

CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 22 de março 2007

INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 22 de março de 2007 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br – (website: Licitação pregão) – Fone-fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 12 de março de 2007.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Porto Estrela

EXTRATO CONTRATO Nº. 008/2007

Parte – Prefeitura Mun. de Porto Estrela e Sr. Claumir Felix do Nascimento - Obj – consiste em prestação de serviços de desenho arquitetônicos e instalações de rede de água neste município de Porto Estrela - Valor Total de R\$ 3.446,06 (Três Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Seis Centavos) - Prazo – 15 (Quinze) Dias – 03/02/2007 à 19/02/2007 - Dotação – 03.2005..3.3.90.36.00.00-999.

EXTRATO CONTRATO Nº. 009/2007

Parte – Prefeitura Mun. de Porto Estrela e do outro lado Empresa Dalazen & CIA LTDA - Objt – Consiste em prestação de serviços de manutenção de Infra – Estrutura na Av. Jose Antonino de Faria, incluindo retirada do meio fio e sarjetas danificadas - Valor – R\$ 9020,00 (Nove Mil e Vinte Reais) - Prazo – 30 (Trinta) Dias – 05/02/2007 à 05/03/2007 - Dotação – 03.1005.4.9.0.51.00.00.

EXTRATO CONTRATO N.º. 010/2007

Parte – Prefeitura Mun. de Porto Estrela e Sr. João Moreira Filho - Objt – Consiste em locação de um Trator equipado com carreta para limpeza da cidade - Valor – R\$ 7.150,00 (Sete Mil Cento e Cinquenta Reais) - Prazo – 10 (Dez) meses – 01/03/2007 à 28/12/2007 - Dotação – 03.2009.3.3.90.36.00.00.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N.º. 002/2007

Parte – Prefeitura Mun. de Porto Estrela e Sr. Jose Silva Sobrinho - Objt – Consiste em prestação de serviços na reforma de parte do prédio da Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT - Valor – R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) - Prazo – 15 (Quinze) dias – 03/02/2007 à 19/02/2007 - Dotação – 03.2005.3.3.90.36.00.00.

Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal

RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO CONFORME EDITAL Nº. 01/2007

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

CLAS.	Nº. INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	TOTAL PONTOS	APTIDAO FISICA	RESULTADO FINAL
1º	134	ADEMILSON VULPI SANTANA	20,0	25,0	50,0	95,00	APTO	APROVADO
2º	174	ROSENI ALCANTARA C SERRA	20,0	20,0	50,0	90,00	APTO	APROVADO
3º	298	LAURECI PEREIRA GONZAGA	20,0	20,0	45,0	85,00	APTO	APROVADO
4º	065	ROMILSO DE OLIVEIRA SILVA	25,0	25,0	35,0	85,00	APTO	APROVADO
5º	055	CARLOS PATRICIO NETO	20,0	20,0	40,0	80,00	APTO	APROVADO
6º	280	PAULO CÉSAR MIRANDA MACIEL	20,0	25,0	35,0	80,00	APTO	APROVADO
7º	238	FRANCISCO VOLPE	25,0	25,0	25,0	75,00	APTO	APROVADO
8º	312	MARIA LENIRA C DE ASSIS	15,0	25,0	35,0	75,00	APTO	APROVADO
9º	281	RENILDA LEOPOLDINA FILHA	15,0	25,0	30,0	70,00	APTO	APROVADO
10º	234	MARCOS PEREIRA ALECRIM	15,0	20,0	30,0	65,00	APTO	APROVADO
11º	224	CLEONI PEREIRA DA SILVA	10,0	20,0	30,0	60,00	APTO	APROVADO
12º	261	LUIS CLAUDIO S. DE OLIVEIRA	10,0	15,0	35,0	60,00	APTO	APROVADO
13º	182	MARIA DO CARMO DA PENHA	10,0	15,0	35,0	60,00	APTO	APROVADO
14º	291	TELMA APARECIDA SERRA	15,0	20,0	20,0	55,00	APTO	APROVADO
15º	057	PAULO CAMPOS	10,0	25,0	20,0	55,00	APTO	APROVADO
16º	086	JULCENIR V. DA COSTA	5,0	20,0	30,0	55,00	APTO	APROVADO
17º	131	ZILMA ANTUNES DE SOUZA	10,0	20,0	25,0	55,00	APTO	APROVADO
18º	199	EMERSON D. SEVERINO	10,0	25,0	20,0	55,00	APTO	APROVADO
19º	271	REGINALDO MARTINS	5,0	20,0	25,0	50,00	APTO	APROVADO
20º	323	REGINALDO MARTINS	5,0	20,0	25,0	50,00	APTO	APROVADO
21º	139	VILMAR PEREIRA L DA SILVA	10,0	15,0	25,0	50,00	APTO	APROVADO
22º	200	ODILON XAVIER	5,0	15,0	20,0	40,00	APTO	REPROVADO
23º	168	MARIA DE SOUZA SANTOS	5,0	5,0	20,0	30,00	APTO	REPROVADO
24º	077	CUSTODIO MENDES DA SILVA	0,0	10,0	15,0	25,00	APTO	REPROVADO
25º	284	MARIA APARECIDA L DA SILVA	0,0	5,0	10,0	15,00	APTO	REPROVADO
26º	112	CELSO ANTONIO VELHO	0,0	0,0	0,0	0,0	APTO	REPROVADO
27º	056	MARIO MARCELINO SERRA	0,0	0,0	0,0	0,0	APTO	REPROVADO
28º	091	MARIA SONIA DA SILVA PEREIRA	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE	AUSENTE
29º	089	MARINETE MOREIRA SOARES	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE	AUSENTE

CARGO: AGENTE ECOLÓGICO

CLAS.	Nº. INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	TOTAL PONTOS	APTIDAO FISICA	RESULTADO FINAL
1º	093	WILLIAM GUEDES A. DA SILVA	15,0	25,0	35,0	75,00	APTO	APROVADO
2º	151	VONILSON GOMES SANTOS	15,0	25,0	35,0	75,00	APTO	APROVADO
3º	110	LEANDRO VALERIO DOS SANTOS	10,0	20,0	30,0	60,00	APTO	APROVADO
4º	302	CLEITON PEREIRA DOS SANTOS	15,0	20,0	15,0	50,00	APTO	APROVADO

CARGO: VIGIA

CLAS.	Nº. INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	TOTAL PONTOS	APTIDAO FISICA	RESULTADO FINAL
1º	128	LUILSON CASTRILLON RAMOS	20,0	25,0	45,0	90,00	APTO	APROVADO
2º	262	JAMILTON ROSA DA SILVA	15,0	25,0	45,0	85,00	APTO	APROVADO
3º	328	VALTAIR LEOPOLDINO NEGRIS	20,0	20,0	45,0	85,00	APTO	APROVADO
4º	152	ALEX LEOPOLDINO NEGRIS	20,0	25,0	40,0	85,00	APTO	APROVADO
5º	058	JOSE WILLIAM DUARTE	15,0	25,0	40,0	80,00	APTO	APROVADO
6º	231	EVANILDO VENANCIO FERREIRA	20,0	25,0	35,0	80,00	APTO	APROVADO
7º	315	ENIVALDO AMBROZINO MOTTA	20,0	25,0	30,0	75,00	APTO	APROVADO
8º	076	JEAN PIERRE M. CARDOSO	20,0	25,0	25,0	70,00	APTO	APROVADO
9º	241	ADRIANO DE SOUZA FRANCO	15,0	25,0	30,0	70,00	APTO	APROVADO
10º	310	MOACIR INACIO DE PAULA	10,0	15,0	40,0	65,00	APTO	APROVADO
11º	308	EMERSON NEGRIS DOS SANTOS	20,0	20,0	25,0	65,00	APTO	APROVADO
12º	245	FABIO RODRIGUES	10,0	25,0	30,0	65,00	APTO	APROVADO
13º	303	CARLOS ROBERTO L DA SILVA	15,0	25,0	25,0	65,00	APTO	APROVADO
14º	301	REGINALDO XAVIER	10,0	20,0	35,0	65,00	APTO	APROVADO
15º	140	WENDERSON ANTUNES OTONI	15,0	20,0	30,0	65,00	APTO	APROVADO
16º	186	EDMAR PEREIRA DOS SANTOS	10,0	20,0	30,0	60,00	APTO	APROVADO
17º	305	EVERSON CORREIA DIAS	10,0	20,0	30,0	60,00	APTO	APROVADO
18º	096	SOLONIR RODRIGUES LIMA	10,0	20,0	30,0	60,00	APTO	APROVADO
19º	322	JOÃO BATISTA A MOTA	10,0	20,0	30,0	60,00	APTO	APROVADO
20º	263	AMARILDO RODRIGUES GOMES	15,0	20,0	25,0	60,00	APTO	APROVADO
21º	123	WELITON MOTTA BARELLE	10,0	20,0	30,0	60,00	APTO	APROVADO
22º	085	EDSON PEREIRA ALECRIM	10,0	25,0	25,0	60,00	APTO	APROVADO
23º	282	MARIO CARDOSO	15,0	15,0	25,0	55,00	APTO	APROVADO
24º	170	DORIVALDO VIEIRA GOMES	5,0	25,0	20,0	50,00	APTO	APROVADO
25º	256	VALDECI JANUARIO DA SILVA	10,0	25,0	20,0	55,00	APTO	APROVADO
26º	105	GERVASIO VICENTE	10,0	15,0	25,0	50,00	APTO	APROVADO
27º	101	SEBASTIAO FELIPE DA COSTA	5,0	10,0	25,0	40,00	APTO	REPROVADO
28º	047	MILTON FERREIRA DA SILVA	0,0	10,0	25,0	35,00	APTO	REPROVADO
29º	211	GETULIO CORREA DE OLIVEIRA	5,0	10,0	10,0	25,00	APTO	REPROVADO
30º	072	RAIMUNDO MARQUES ALVES	0,0	0,0	20,0	20,00	APTO	REPROVADO
31º	113	ANTONIO DE JESUS BRITO	0,0	0,0	0,0	0,0	APTO	REPROVADO
32º	311	ALAN PATRIK T. DE OLIVEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0	APTO	AUSENTE
33º	138	ILSON ALBINO DA COSTA	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE	AUSENTE
34º	172	JAIR ALBINO DA COSTA	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE	AUSENTE
35º	235	REGINALDO LOPES DOS PRASERES	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE	AUSENTE

CARGO: MOTORISTA

CLAS	Nº. INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	TOTAL PONTOS	PROVA PRATICA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	006	MARCOS MARQUES VALERIO	25,0	20,0	50,0	95,00	100,0	195,00	APROVADO
2º	004	ADEMILSON ELIOTERIO SILVA	20,0	20,0	50,0	90,00	100,0	190,00	APROVADO
3º	160	NATANAEL FERNANDES SILVA	25,0	25,0	35,0	85,00	100,0	185,00	APROVADO
4º	013	OTAIR DOS SANTOS NOGUEIRA	25,0	15,0	45,0	85,00	100,0	185,00	APROVADO
5º	051	ALTAIR DA COSTA MONTANELLI	20,0	25,0	45,0	90,00	90,0	180,00	APROVADO
6º	080	LUCIANO LIMEIRA DE SOUZA	25,0	20,0	50,0	95,00	80,0	175,00	APROVADO
7º	064	ANELIR GERMANO DE PAULA	25,0	20,0	35,0	80,00	90,0	170,00	APROVADO
8º	240	JOÃO TEIXEIRA DE SOUZA	15,0	15,0	45,0	75,00	90,0	165,00	APROVADO
9º	031	JOSE ANTONIO LUCAS	15,0	15,0	30,0	60,00	100,0	160,00	APROVADO
10º	297	LUIZ ELIRIPEDES PEREIRA	10,0	20,0	45,0	75,00	80,0	155,00	APROVADO
11º	275	EDVALDO XAVES DE LIMA	5,0	20,0	35,0	60,00	90,0	150,00	APROVADO
12º	144	NICOLINO FERREIRA DE FREITAS	15,0	20,0	40,0	75,00	70,0	145,00	APROVADO
13º	213	ADEMILSON GOMIDES	15,0	15,0	35,0	65,00	80,0	145,00	APROVADO
14º	221	EDSON ROCHA NUNES	5,0	15,0	35,0	55,00	90,0	145,00	APROVADO
15º	248	ROMINEI PEREIRA SANTANA	15,0	5,0	40,0	60,00	80,0	140,00	APROVADO
16º	002	EDSON GONCALVES DA SILVA	10,0	10,0	35,0	55,00	80,0	135,00	APROVADO
17º	034	JOSE LONGO CAMPOS	10,0	15,0	40,0	65,00	70,0	135,00	APROVADO
18º	098	ROBERTSON MESSIAS MAZETE	5,0	10,0	35,0	50,00	70,0	120,00	APROVADO
19º	216	JOEDSON NEIVA BARBOSA	5,0	20,0	25,0	50,00	60,0	110,00	APROVADO
20º	038	EMERSON DA COSTA MONTANELLI	10,0	10,0	25,0	45,00	90,0	135,00	REPROVADO
21º	019	ENILSON TEIXEIRA NUNES	5,0	5,0	30,0	40,00	80,0	120,00	REPROVADO
22º	007	ADEMILDO BENTO GOMES	5,0	10,0	25,0	40,00	70,0	110,00	REPROVADO
23º	227	VALTEIR DE SOUZA SODRE	0,0	0,0	0,0	0,00	30,0	30,00	REPROVADO
24º	177	JOSE ALGUSTO ALVES	0,0	0,0	0,0	0,00	20,0	20,00	REPROVADO
25º	207	PRUDÊNCIO CHARMO LEITE	0,0	0,0	0,0	0,00	10,0	10,00	REPROVADO
26º	181	FABIO LUCAS R. CUSTODIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	AUSENTE
27º	252	JOSE AILTON DA SILVA	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	AUSENTE
28º	051	REGINALDO LIMA MANTOVANI	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	AUSENTE

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

CLAS.	N.º INSC	NOME	PORT.	MAT.	HIG	TOTAL PONTOS	PROVA PRÁTICA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	102	SERASTIAO SERPA MOTA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA ESTEIRA

CLAS.	N.º INSC	NOME	PORT.	MAT.	HIG	TOTAL PONTOS	PROVA PRÁTICA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	295	GILBERTO ANNUNCIATTO	15,0	25,0	35,0	75,0	90,0	165,0	APROVADO

CARGO: OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA

CLAS.	N.º INSC	NOME	PORT.	MAT.	HIG	TOTAL PONTOS	PROVA PRÁTICA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	059	JULIO CESAR ANNUNCIATTO	15,0	15,0	35,0	65,0	80,0	145,0	APROVADO

CARGO: OPERADOR DE RETROSCAVADEIRA

CLAS.	N.º INSC	NOME	PORT.	MAT.	HIG	TOTAL PONTOS	PROVA PRÁTICA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	117	ADAO VULP SANTANA	5,0	15,0	30,0	50,0	80,0	130,0	APROVADO

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

CLAS.	N.º INSC	NOME	PORT.	MAT.	HIG	TOTAL PONTOS	PROVA PRÁTICA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	198	ADILSON LEOPOLDINO NEGRIS	20,0	10,0	30,0	60,0	90,0	150,0	APROVADO
2º	279	GERALDO BISPO DE FARIA	10,0	10,0	35,0	55,0	80,0	135,0	APROVADO
3º	146	SERGIO NAYES DE ALMEIDA	10,0	15,0	40,0	65,0	70,0	135,0	APROVADO
4º	179	DANIEL PEREIRA GOMES	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0	20,0	REPROVADO

CARGO: MERENDEIRA

CLAS.	N.º INSC	NOME	PORT.	MAT.	HIG	TOTAL PONTOS	PROVA PRÁTICA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	266	IRACELIS B. T. DOS SANTOS	25,0	25,0	40,0	90,0		90,0	APROVADO
2º	041	SUZANA SILVA DE PAULA	25,0	25,0	35,0	85,0		85,0	APROVADO
3º	192	ADRIANA SILVA DE PAULA	25,0	20,0	40,0	85,0		85,0	APROVADO
4º	064	LUCINEIA RODRIGUES PACHECO	25,0	25,0	30,0	80,0		80,0	APROVADO
5º	095	LENI MIRANDA DA SILVA	20,0	25,0	35,0	80,0		80,0	APROVADO
6º	257	EDINALVA FERREIRA DA SILVA	25,0	20,0	35,0	80,0		80,0	APROVADO
7º	127	ELIETE OURIRES POUSO	15,0	20,0	35,0	70,0		70,0	APROVADO
8º	023	MARIA A. A. MOTTA	15,0	15,0	40,0	70,0		70,0	APROVADO
9º	203	ANA CRISTINA M. DA COSTA	15,0	20,0	35,0	70,0		70,0	APROVADO
10º	225	ELIZANGELA SOUZA LIMA	15,0	25,0	30,0	70,0		70,0	APROVADO
11º	090	SOLANGE B. V. ANNUNCIATTO	15,0	20,0	30,0	65,0		65,0	APROVADO
12º	254	SIMIR GERMANA DA SILVA	20,0	25,0	20,0	65,0		65,0	APROVADO
13º	153	VALDILENE G. M. DO CARMO	20,0	25,0	20,0	65,0		65,0	APROVADO
14º	067	MARILENE F. LOPES DE LIMA	15,0	20,0	30,0	65,0		65,0	APROVADO
15º	068	JUDITH RODRIGUES PACHECO	15,0	25,0	25,0	65,0		65,0	APROVADO
16º	169	EDILEUZA DOMINGOS SEVERINO	15,0	20,0	30,0	65,0		65,0	APROVADO
17º	300	JUSTINIANO DE JESUS PEREIRA	20,0	15,0	30,0	65,0		65,0	APROVADO
18º	193	MARIA EUNICE DA SILVA	10,0	25,0	25,0	60,0		60,0	APROVADO
19º	300	CLEONICE DELUQUI	15,0	15,0	30,0	60,0		60,0	APROVADO
20º	143	MARIA CLELIA GOMIDES LOPES	20,0	15,0	25,0	60,0		60,0	APROVADO
21º	214	SEBASTIANA MARIA DAMACENO	10,0	25,0	25,0	60,0		60,0	APROVADO
22º	114	ROSILENE MARIA O. SILVA	10,0	20,0	30,0	60,0		60,0	APROVADO
23º	021	IRACI DE FATIMA KREMER	10,0	10,0	40,0	60,0		60,0	APROVADO
24º	033	NEUZA SODRE AVELINA	5,0	25,0	25,0	55,0		55,0	APROVADO
25º	270	ROSENI PEDRO DO NASCIMENTO	20,0	20,0	15,0	55,0		55,0	APROVADO
26º	071	ELIZABETE R. PACHECO	10,0	20,0	25,0	55,0		55,0	APROVADO
27º	074	MARIA M. DA SILVA MOURA	15,0	10,0	25,0	50,0		50,0	APROVADO
28º	296	MARIA SONIA DOS REIS FARIA	10,0	15,0	25,0	50,0		50,0	APROVADO
29º	036	MARIA HELENA DA ROCHA	5,0	10,0	35,0	50,0		50,0	APROVADO
30º	124	MARIA DA P. F. DOS SANTOS	10,0	20,0	20,0	50,0		50,0	APROVADO
31º	126	LUZIA ILZA DE ALMEIDA	10,0	15,0	25,0	50,0		50,0	APROVADO
32º	173	ROSELI DE ASSIS CUIABANO	10,0	15,0	25,0	50,0		50,0	APROVADO
33º	318	MARIA DE F. B. DA MOTA	10,0	15,0	25,0	50,0		50,0	APROVADO
34º	100	MARIA JOSE F. DE ALMEIDA	5,0	20,0	25,0	50,0		50,0	APROVADO
35º	300	CLEUZENI MARIA DE JESUS	5,0	10,0	20,0	50,0		50,0	APROVADO
36º	299	ANA PAULA P. ALECRIM	5,0	20,0	25,0	50,0		50,0	APROVADO
37º	269	SILVANA T. DE OLIVEIRA FARIAS	5,0	10,0	30,0	45,0		45,0	REPROVADO
38º	209	VANIA CRISTINA DA COSTA	15,0	5,0	25,0	45,0		45,0	REPROVADO
39º	070	JOELI A. SILVA DOS SANTOS	5,0	15,0	25,0	45,0		45,0	REPROVADO
40º	324	MARCIA DA SILVA PINHEIRO	10,0	20,0	15,0	45,0		45,0	REPROVADO
41º	060	MARLI APARECIDA GERMANO	20,0	5,0	20,0	45,0		45,0	REPROVADO
42º	082	MARILENE RIBEIRO	10,0	10,0	20,0	40,0		40,0	REPROVADO
43º	103	ROSILENE MARIA DE SOUZA	5,0	15,0	20,0	40,0		40,0	REPROVADO
44º	011	MEIDIS CIRINO DE JESUS	10,0	10,0	20,0	40,0		40,0	REPROVADO
45º	256	ROSILENE C. DOS S. ANACLETO	10,0	0,0	25,0	35,0		35,0	REPROVADO
46º	273	MARIANE NEGRIS	5,0	10,0	20,0	35,0		35,0	REPROVADO
47º	020	HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	10,0	15,0	5,0	30,0		30,0	REPROVADO
48º	278	LUCILENE ROSA DE SOUZA	10,0	5,0	15,0	30,0		30,0	REPROVADO
49º	132	MARIA A. DA SILVA ALVES	0,0	5,0	20,0	25,0		25,0	REPROVADO
50º	260	LUCIENE TOMAS DE SOUZA	5,0	5,0	15,0	25,0		25,0	REPROVADO
51º	008	ELIZETE ALVES GOMES	5,0	5,0	10,0	20,0		20,0	REPROVADO
52º	025	MARCIA DE SOUZA MOTA	**	**	**	**	**	**	AUSENTE

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLAS.	N.º INSC	NOME	PORT.	MAT.	HIG	TOTAL PONTOS	PROVA PRÁTICA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	236	ADRIANO BENTO	15,0	25,0	35,0	75,0	16,37	91,37	APROVADO
2º	032	SANDRA DE SOUZA MOTTA	15,0	25,0	30,0	70,0	18,93	88,93	APROVADO
3º	246	CLETON DE ALMEIDA ALVES	5,0	20,0	40,0	65,0	21,76	86,76	APROVADO
4º	178	JANE FÁBIA VANZELLA	10,0	15,0	20,0	45,0	30,00	75,00	APROVADO
5º	121	CLEIDIANE MARIA V. MOURA	15,0	20,0	30,0	65,0	19,57	84,57	APROVADO
6º	130	ROSELIANA BRITO DE SOUZA	10,0	25,0	30,0	65,0	18,60	83,60	APROVADO
7º	092	IVONETE DA SILVA ARNALDO	15,0	25,0	30,0	70,0	13,32	83,32	APROVADO
8º	232	ERIO VASCONCELOS CABRAL	5,0	25,0	40,0	70,0	14,62	84,62	APROVADO
9º	187	ANA DANIELA DA PAZ	10,0	25,0	30,0	65,0	15,40	80,40	APROVADO
10º	292	HELENA MARIA P. DE SOUZA	10,0	25,0	60,0	17,86	77,86	87,86	APROVADO
11º	048	CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA	5,0	25,0	30,0	60,0	14,08	74,08	APROVADO
12º	311	LEIDIONE DIAS FURTADO	5,0	25,0	30,0	60,0	13,47	73,47	APROVADO
13º	191	EDIBARRA CIRINO DE ALMEIDA	15,0	20,0	25,0	60,0	13,39	73,39	APROVADO
14º	111	VALCIR GOMES DA SILVA	5,0	20,0	35,0	60,0	13,36	73,36	APROVADO
15º	220	SUELI RIBEIRO MAXIMIANO	15,0	20,0	20,0	55,0	17,72	72,72	APROVADO
16º	066	WANDERSON HAX JULIO	10,0	15,0	25,0	60,0	12,66	72,66	APROVADO
17º	267	ELIA JORGE BARROS VALÉRIO	15,0	15,0	25,0	55,0	16,69	71,69	APROVADO
18º	274	FERNANDA CRISTINA DA CUNHA	10,0	10,0	30,0	50,0	18,06	68,06	APROVADO
19º	107	CARMO JULIO DE SOUZA	10,0	15,0	25,0	50,0	15,75	65,75	APROVADO
20º	276	JOSE ROGERIO DE AMBROSIO	10,0	25,0	25,0	60,0	10,39	70,39	REPROVADO
21º	292	NILCEIA CEZARIO DE B. GOMES	5,0	20,0	45,0	17,57	62,57	70,14	REPROVADO
22º	212	ANDRESSA RAMOS PINHEIRO	10,0	15,0	20,0	45,0	16,61	61,61	REPROVADO
23º	285	FRANCIELLE INES NEIVA	15,0	20,0	10,0	45,0	12,04	57,04	REPROVADO
24º	073	MARIA DA PENHA C. VALADAO	5,0	0,0	15,0	20,0	11,39	31,39	REPROVADO
25º	228	ALZIRA MOREIRA S. SODRE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE
26º	099	CLEONES DE O FURTADO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE
27º	277	CLEISIO DE OLIVEIRA FURTADO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE
28º	029	ELAYNE SIQUEIRA MARQUES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE
29º	258	ELISOTERIO RODRIGUES ALVES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE
30º	073	MARIA IMACULADA ROCHA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE
31º	042	NEUZA CIRINO DE JESUS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLAS.	N.º INSC	NOME	PORT.	MAT.	HIG	CONH. ESP.	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	001	ETIENE ANTONIA MOREIRA	8,0	16,0	28,0	12,0	64,0	APROVADO
2º	053	JOSELDIA DE OLIVEIRA SILVA	8,0	20,0	24,0	4,0	56,0	APROVADO
3º	171	MARTA CHAPINI	16,0	16,0	16,0	8,0	56,0	APROVADO
4º	044	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	8,0	16,0	16,0	12,0	52,0	APROVADO
5º	185	SILVANA BARROS ARAUJO	16,0	16,0	16,0	4,0	52,0	APROVADO
6º	037	OSMAEL SILVA BURENCO	12,0	16,0	16,0	8,0	52,0	APROVADO
7º	125	HERLANE PEREIRA DE OLIVEIRA	4,0	20,0	28,0	4,0	52,0	APROVADO
8º	208	ELIZANEIA TRINDADE DA SILVA	12,0	16,0	24,0	0,0	56,0	REPROVADO
9º	122	MARCELENE RODRIGUES OLIVEIRA	4,0	8,0	28,0	4,0	44,0	REPROVADO
10º	052	JORDENE DE JESUS NASCIMENTO	16,0	16,0	8,0	4,0	44,0	REPROVADO
11º	145	VALDIRENI MEZANINI	8,0	8,0	24,0	4,0	44,0	REPROVADO
12º	321	DANIELA BAZAN DANELICHEM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE
13º	165	TEREZINHA SARDINHA DA COSTA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE

CARGO: RECEPCIONISTA

CLAS.	N.º INSC	NOME	PORT.	MAT.	HIG	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	307	ELIANE DA SILVA FRANÇA	20,0	25,0	40,0	85,0	APROVADO
2º	253	LETICIA VENANCIO FERREIRA	20,0	20,0	40,0	80,0	APROVADO
3º	319	MARINALVA DA SILVA FRANÇA	15,0	20,0	40,0	75,0	APROVADO
4º	283	CLEONICE PEREIRA DA SILVA	20,0	20,0	30,0	70,0	APROVADO
5º	035	MARIA MARTINS DE SOUZA	15,0	20,0	35,0	70,0	APROVADO
6º	197	CLEONICE ASTROGLDIA DIAS	15,0	20,0	35,0	70,0	APROVADO
7º	186	ELIANE MIGUEL DOS S. SOBRINHO	15,0	25,0	30,0	70,0	APROVADO
8º	256	ANA PAULA FERREIRA OTONI	10,0	20,0	40,0	70,0	APROVADO
9º	118	AUDICEIA CEZARIO DE BRITO	15,0	20,0	30,0	65,0	APROVADO
10º	232	ELISANGELA XAVIER FERNADES	15,0	20,0	30,0		

Prefeitura Municipal de Rio Branco**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Branco – MT, torna público aos interessados que o LICITANTE vencedor da Tomada de Preços nº 001/2007, de 05/03/2007, foi a firma **MAXIMUS CONSTRUTORA LTDA**, com o valor R\$ 570.438,62 (quinhentos e setenta mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Edno Clementino Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O Município de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. nº 15.024.037/0001-27, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 365, centro, em São José do Rio Claro – MT, por seu Prefeito Municipal, Sr. Massao Paulo Watanabe, torna público que após apuração de denúncias recebidas contra a Servidora ANA MARIA DA SILVA, Encarregada do Departamento do Idoso, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, o Chefe do Executivo decidiu acatar o RELATÓRIO CONCLUSIVO da Comissão Processante e absolver a acusada das denúncias recebidas, conforme a Lei Municipal nº 515, de 20 de Novembro de 2002.

S.J. do Rio Claro-MT, 09 de Março de 2007.

Massao Paulo Watanabe

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2007**

09 DE MARÇO DE 2007

O Sr. **MARCOS ROBERTO REINERT**, Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais conferidas por Lei,

C O N V O C A :

1 – Os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2006, realizado neste Município no dia 23 de julho de 2006, conforme Edital de Publicação nº 001/2006, do dia 20 de abril de 2006, e Edital Complementar nº 002/2006, do dia 30 de maio de 2006, a saber:

I – CARGO:

Cargo: (17) Técnico em Enfermagem

Candidatos Classificados:

- (1) Luzania Souza dos Santos
- (2) Alcimone Carvalho da Costa

Cargo: (21) Auxiliar de Serviços Gerais

Candidatos Classificados:

- (1) Benildes Pereira Dias Sudário
- (2) Ana Paula da Costa
- (3) Thaides Batista de Souza
- (4) Maria Josélia Barbosa da Silva
- (5) Ronaldo Rodrigues de Freitas
- (6) Willian Santiago Ferreira
- (7) Alzira Maria Rodrigues de Oliveira
- (8) Zarionaria Tereza de Carvalho

Cargo: (22) Gari

Candidatos Classificados:

- (1) João Carlos de Oliveira
- (2) Edgar Montalvão de Oliveira
- (3) Francisco Gleidson de Souza

Cargo: (23) Guarda

Candidatos Classificados:

- (1) Gerslei da Silva
- (2) Edvan Magalhães Moreira
- (3) Aleandro da Silva Costa

Cargo: (24) Motorista

Candidato Classificado:

- (1) Cleber Maciel Paz

Cargo: (26) Operador de Trator de Pneu

Candidato Classificado:

- (1) Vitorino Pinto de Andrade

2 – Os candidatos aprovados, convocados, constantes no *caput* do item primeiro deste Edital, deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada à Avenida Brasil, s/nº - Centro, no seguinte horário: das 14:00 às 18:00 horas, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente edital.

...D.Ê*GET http://www.tce.mt.gov.br/diversos/gcm 0cm 0pt; TEXT-ALIGN: justify">

2.1. Os candidatos aprovados serão convocados e nomeados atendendo às necessidades da Administração, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, até o limite de vagas estabelecido no Edital 001/2006, de 20 de Abril de 2006 – Concurso Público 001/2006.

2.2. Para tomar posse o (a) candidato(a) deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada que comprove:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art.12 e art.37, I CF/88); RG/CPF;
- b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- c) Escolaridade por meio de certificado ou diploma conforme exigência do cargo no qual concorreu;
- d) Registro no Conselho da respectiva categoria, quando de tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação da anuidade;
- e) Idoneidade **CIVIL** e **CRIMINAL** comprovada por certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do juízo Estadual da Comarca onde reside o candidato;
- f) Não havendo infringido as leis constantes neste Edital;
- g) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- h) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;
- i) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou indicada por este;

3 – O Concurso Público realizado terá o prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da sua homologação, prazo este prorrogável uma vez por igual período por expressa determinação do Sr. Prefeito Municipal.

3.1 – Caso haja desistência ou eliminações de candidatos convocados para a nomeação, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Serra Nova Dourada – MT, promoverá tantas convocações e nomeações quantas julgar necessárias durante o período de validade do Concurso, observando sempre o número de vagas existentes.

3.2 – Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Concurso Público o (a) candidato (a) que não comparecer na data estabelecida neste edital para a posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.

3.3 – O (a) candidato (a) que à época da posse não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para qual foi aprovado, será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outro cargo.

3.4 – A classificação do (a) candidato (a) não assegurará o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo para o qual se habilitou, estando a sua convocação condicionada à necessidade da Administração Pública, conforme constante no Edital do Concurso público Nº 001/2006, de 20 de abril de 2006.

4. – Para os devidos fins de direito, legalidade e conhecimento à quem possa interessar, expediu o presente Edital.

Cumpre – se Publique – se Registre – se

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de março de 2007.

Marcos Roberto Reinert

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tabaporã

Portaria nº 035/2007 de 09 de março de 2007

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO MUNICIPAL Nº 001/2007 DA PREFEITURA DE Tabaporã – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **PAULO ROGÉRIO RIVA**, Prefeito Municipal de Tabaporã – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear as servidoras **RENATA DE MELO SOUZA AUGUSTO**, **SIOMARA MULLER PEREIRA** e **FABIANA CARVALHO PEREIRA** para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão Organizadora do Teste Seletivo Municipal nº 001/2007** da Prefeitura Municipal de Tabaporã – MT.

Art. 2º - A presente comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do presente Teste Seletivo, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º - A Comissão Organizadora do Teste Seletivo deverá promover a divulgação do edital de chamamento e encarregar-se do recebimento das inscrições, seguindo as orientações da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de

Educação e Cultura, órgãos responsáveis para a elaboração do referido Teste Seletivo, incluindo sua aplicação e correção.

Art. 4º - Compete ao presidente desta comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria, bem como se encarregar da organização do local onde serão realizadas as provas, tanto escritas quanto práticas.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaporã – MT, em 09 de março de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
Prefeito Municipal
TESTE SELETIVO MUNICIPAL
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2007

A presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Municipal nº 001/2007, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições

1) DA EXECUÇÃO

1.1 O Teste Seletivo, será promovido e executado pela **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** em parceria **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, sob a execução de serviços em todas as suas fazes, até a entrega da relação final dos candidatos aprovados e indicados à nomeação, conforme ordem de classificação.

1.2 O desenvolvimento do Teste Seletivo será acompanhado e fiscalizado pela Comissão do Teste Seletivo já devidamente nomeada pelo Prefeito Municipal.

2) DO CARGO, REQUISITO, VAGAS E REMUNERAÇÃO

2.1 Os cargos e vagas serão os denominados abaixo:

Denominação	Nível	Vagas Geral	Salário Base	Carga Horária Semanal
Nutricionista	Superior	01	1.512,00	40:00
Fisioterapeuta	Superior	01	2.011,80	30:00
Enfermeira	Superior	01	2.434,95	40:00
Professor Pedagogia – Tabaporã	Superior	03	829,77	30:00
Professor Magistério - Tabaporã	Médio	05	01 VAGA P/ P.N.E 553,17	30:00
Professor Pedagogia – Gleba Mercedes	Superior	02	829,77	30:00
Professor/Magistério – Gleba Mercedes I e II	Médio	05	553,17	30:00
Professor/Leigo – Gleba Mercedes I e II	Médio	03	387,22	30:00
Professor Pedagogia – Americana do Norte	Superior	02	829,77	30:00
Professor/Magistério - Americana do Norte	Médio	02	553,17	30:00
Professor/Leigos – Americana do Norte	Médio	03	387,22	30:00
Agente Comunitário de Saúde	Fundamental Completo	04	350,00	40:00

2.1) A lotação dos aprovados serão de acordo com a ordem de classificação.

3) DAS INSCRIÇÕES

3.1) As inscrições serão recebidas no período de 13.03.2007 à 19.03.2007, no seguinte horário e local:

HORÁRIO: Das 7:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 hs;

LOCAL: Secretaria de Administração.

ENDEREÇO: Av. comendador José Pedro Dias – Tabaporã- MT.

3.2) A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no presente edital, nos editais complementares e/ou de retificação que a Comissão do Teste Seletivo achar necessário para o bom andamento e fiel execução.

3.3) Os valores das taxas de inscrição são os seguintes:

a) Nível de Escolaridade: Ensino Superior – R\$ - 20,00 (VINTE REAIS)b) Nível de Escolaridade: Ensino Médio – R\$ - 15,00 (QUINZE REAIS)c) Nível de Ensino Fundamental - R\$ - 10,00 (DEZ REAIS)

3.3.1 – Para recolhimento da taxa de inscrição referente ao cargo pretendido o Candidato deverá retirar a guia de recolhimento no Setor de Tributação e Cadastro da Prefeitura de Tabaporã-MT, localizada a Av. Comendador José Pedro Dias, 979-N – Bairro Centro – CEP 78563-000 – Tabaporã-MT e efetuar o pagamento na “boca” do caixa do Banco do

Brasil, c/c nº 2000-1, Agência nº 4102-5 no endereço Av. Dr. Carlos Vidoto ou em qualquer de suas agências. Não será aceito depósito realizado em caixa eletrônico.

3.3.2 – As inscrições somente serão realizadas mediante comprovante de pagamento.

4) DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1) Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei;

Apresentar o original de um dos seguintes documentos de identificação, que será devolvido no ato:

- Cédula de identidade emitida pelos órgãos oficiais de identificação;
- CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira Profissional

Apresentar fotocópia da Cédula de Identidade;

1- Assinar a ficha de inscrição, cartão de identificação;

2- As inscrições só poderão ser feitas pessoalmente ou mediante procuração de fé pública com poderes expressos para tal.

Não será permitida inscrição parcial ou condicional.

O recebimento dos documentos, e a expedição do Cartão de Identificação, não definem a regularidade da inscrição, a qual será posteriormente analisada, homologada ou indeferida, mediante publicação de Edital.

5) - DA SELEÇÃO

Será considerado habilitado o candidato que:

- Obtiver atingido no mínimo 50% (cinquenta por cento) da pontuação das provas.
- Não obtiver nota zero em nenhuma das provas.

6) DAS PROVAS

6.1) As provas serão realizadas em uma única etapa

6.2) A prova para todos os candidatos, será realizada em 08 de Abril, com início às 08:00 horas na Escola Municipal Menino Jesus, com sede a Rua Leonor, nº 71 sendo que sua duração será de no mínimo 01:00 hora e no máximo 03:00 horas.

6.3) O candidato deverá comparecer no local das provas, no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para início das provas, munido de: caneta esferográfica cor azul ou preta, lápis preto e borracha, cartão de identificação e original do documento de identificação (em perfeitas condições de visualização e manuseio) utilizado na inscrição.

6.4) O candidato após adentrar no recinto das provas, só poderá ausentar-se do mesmo acompanhado do fiscal ou de alguém da coordenação, terminando sua prova antes de completar 01 (uma) hora de seu início, deverá aguardar a complementação desse tempo.

6.5) O candidato ausente ou que chegar atrasado nas provas, será eliminado sumariamente, não cabendo em hipótese alguma segunda chamada.

6.6) No local das provas é expressamente proibido que o candidato, porte calculadoras, aparelhos eletrônicos ligados, livros, impressos educacionais entre outros, que possam a caracterizar favorecimentos.

6.7) As provas serão compostas do caderno de questões e folha de respostas, onde os mesmos não serão substituídos.

6.8) A folha de respostas, utilizada pelos candidatos será conservada durante o prazo de 06 (seis) meses após a homologação do Teste Seletivo, em seguida serão incineradas, sendo que o caderno de questões ficará de posse com o candidato.

6.9) Serão computadas como erradas as questões não respondidas, as que contenham mais de uma resposta assinalada e as que apresentem rasura ou emenda, mesmo que legível.

7) - A Prova compreende:

7.1) Para os cargos Nível Médio incompleto, prova objetiva (múltipla escolha) de língua portuguesa, matemática, Conhecimentos Gerais em história, geografia e ciências e conhecimentos específicos.

8) DO PROGRAMA GERAL E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O Programa Geral e o respectivo Conteúdo Programático são os seguintes:

NÍVEL FUNDAMENTAL:

Língua Portuguesa: (conhecimentos básicos) sílabas, substantivos, verbos, gramática, ortografia, concordância nominal e verbal.

Matemática: (conhecimentos básicos) adição, subtração, multiplicação, divisão, números ímpares, equação de 2º grau, problemas, porcentagem, medidas de aritmética e geométrica.

Conhecimentos Gerais (história, geografia e ciência):

Aspectos geográficos, limite de estado e município, história de Mato Grosso e história de Tabaporá, fatos da atualidade mundial, temas sobre cultura brasileira.

NÍVEL MÉDIO

LINGUA PORTUGUESA

1. Separação de sílabas;
2. Acentuação gráfica;
03. Gêneros: masculino e feminino;
04. Singular e plural; substantivos e adjetivos;
05. Emprego de pronomes de tratamento;
06. coletivo, aumentativo, vogais;
07. sinônimos e antônimos;
08. Complementação de palavras com as letras m, n, x, ch, ç, ss, g, j.

CONHECIMENTOS GERAIS

História do Município de Tabaporá e do Estado de Mato Grosso: Aspectos históricos e geográficos; Aspectos econômicos e sociais; Executivo e Legislativo Municipal. **2. Estudos Sociais:** Símbolos Nacionais e Municipais; Vultos Nacionais, estadistas, poetas, escritores e romancistas; Deveres morais e cívicos; Datas comemorativas do Município; 3. Matérias sobre a área profissional do cargo; Atualidades e avanços tecnológicos; Vida e meio ambiente; Higiene pessoal; Cidadania e desenvolvimento; Sexo; Prevenções de saúde; Sociedade; Noções de saneamento básico e zelo pelo patrimônio público.

MATEMÁTICA

1. operações aritméticas fundamentais: a) adição; b) subtração; c) multiplicação; d) divisão; operações de números inteiros fracionários e problemas envolvendo as operações fundamentais; sistemas de unidades de medidas de comprimento, superfície, volume e tempo; estudo da proporcionalidade e regra de três.

NÍVEL SUPERIOR:

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA –

1. Operações aritméticas fundamentais; 2. Operações com números inteiros e fracionários e problemas envolvendo operações fundamentais; 3. sistema de unidade de medida, comprimento; superfície, volume e tempo, 4. regra de três e composta; 5. porcentagem; 6. juros simples e composto; 7. equações de 1º Grau, 8. noções de estatística.

LINGUA PORTUGUESA

AS QUESTÕES SERÃO DIVERSIFICADAS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE DE ENSINO SUPERIOR E ENSINO MÉDIO OBEDECENDO, EM TODOS OS CASOS, A NATUREZA DE CADA CARGO.

I – Interpretação de textos:

1. Texto jornalístico – narrativa e opinativo; 2. Texto científico – caráter denotativo o rigor, a coerência entre afirmar e demonstrar; 3. Texto ensaístico – didático em que o autor procura convencer não só pela validade argumentativa do que escreve (ciência), mas também pela sua força de presunção (jornalismo).

II – Esta prova busca atenção do candidato para: a) Leitura atenta do texto tendo a noção de conjunto; b) Demonstrar compreensão das relações entre as partes do texto. c) Ortografia; d) Acentuação gráfica; f) Conhecimento e uso das categorias gramaticais;

2. Gênero, número e grau dos substantivos e adjetivos; 3. Conjugação de verbos regulares e irregulares; defectivos e abundantes; 4. Infinitivo pessoal e impessoal; 5. Concordâncias nominal e verbal; 6. Regência verbal; 7. Crase; 8. Emprego de pronomes de tratamento; 9. Predicação verbal.

CONHECIMENTOS GERAIS

1. História do Município de Tabaporá e do Estado de Mato Grosso: 1.1 Aspectos históricos e geográficos; 1.2 Aspectos econômicos e sociais; 1.3 Executivo e Legislativo Estadual e Municipal; 1.4 Atualidades de Mato Grosso;

2. Estudos Sociais: 2.1 Símbolos Nacionais, Estaduais e Municipais; 2.2 Vultos Nacionais: estadistas, poetas, escritores e romancistas; c) Deveres cívicos morais.

3. História do Brasil: 3.1 – Brasil Colônia; 3.2 - Formação econômica, social e política; 3.3 - A crise do sistema colonial; 3.4 - O processo de independência.

4 – Brasil Império – 4.1 - Primeiro Reinado; 4.2 - O período regencial; 4.3 - Desenvolvimento capitalista no Séc. XIX; 4.4 - A política do segundo reinado; 4.5 - A política externa; 4.6- A crise do Império e a instalação da República.

5 – Atualidades – 7.1 - Conflitos, Problemas e Propostas do Mundo Atual; 7.2 - MERCOSUL; 7.3 - União Européia; 7.4 - Comunidade dos Estados Independentes; 7.5 - Guerra Civil no mundo; 7.6 - Mercados Comuns; 7.7 - Movimentos Separatistas; 7.8 – Racismo; 7.9 – ONU; - Questão ambiental e qualidade de vida.

6 – Geografia: O Espaço Universal e o Espaço Terrestre 8.1 - O Universo; 8.2 - A Terra: característica, movimentos, evolução e estrutura; 8.3 - O relevo e seus agentes 8.4 - A atmosfera e sua dinâmica: o tempo e o clima; 8.5 - As grandes paisagens da Terra; 8.6 - Orientação, localização e representação da Terra; **Aspectos Demográficos –** 8.7 - Conceitos demográficos fundamentais; 8.8 - Crescimento populacional; 8.9 - Teorias demográficas e desenvolvimento sócio-econômico; 8.10 - Distribuição geográfica da população; 8.11 - Estrutura da população; 8.12 - Migrações populacionais. **Aspectos Econômicos –** 8.13 - Comércio; 8.14 – Transportes; 8.15 – Recursos naturais e extrativismo mineral; 8.16 - Fontes de energia; 8.17 – Indústria e Agricultura.

PROVA ESPECÍFICA

I - ENFERMEIRO

1. Conhecimento da Ética Profissional; 2. Conhecimento da legislação sobre o exercício da profissão; 3. Conceito; histórico; Entidade de Classe; Equipe de Enfermagem; Unidade de Enfermagem ou de internação; 4. Cuidado higiênico com o paciente; medida de conforto e segurança do paciente; 5. Controle: temperatura; pulso; respiração; pressão arterial; 8. Técnicas assépticas; noções de Farmacologia; 7. Procedimentos terapêuticos; cálculo de medicação; curativos; 8. Procedimento para o diagnóstico; tricotomia; 9. Assistência de enfermagem na alimentação; 10. Assistência ao paciente grave e ao morto; 11. Conduta e assistência imediata em casos de asfixia, hemorragia, vômito, fratura, lipotímia, convulsão, isolamento, corpo estranho, picada de insetos e envenenamentos; 12. Administração de medicamentos por via oral e parenteral; 13. Preparo de drogas e soluções; 14. Finalidade e cuidados na punção lombar, aspiração, oxigenoterapia, nebulização, drenagens, gavagem, transfusão sanguíneas e balanço hídrico; 15. Identificação das variáveis; motivos e ações de Enfermagem; 16. Vigilância epidemiológica; 17. Coeficientes de mortalidade e natalidade; 18. Cobertura vacinal; esquema de vacinação (bloqueio); 19. Saúde da mulher; prevenção do câncer; pré-natal; puerpério; 20. Prevenção e tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Obesidade, Dengue e Malária; 21. Prevenção das doenças crônicas degenerativas (hipertensão, diabetes, etc.); 22. Prevenção de doenças tropicais.

II – FISIOTERAPEUTA

1. Ausculta respiratória; 2. Ruídos Adventícios; 3. Exame funcional da musculatura respiratória; 4. Capacidade e volumes pulmonares; 5. Exames postural no pré e pós-operatório; 6. Lesões traumáticas da medula espinhal; 7. Neurites e lesões nervosas compreensivas; 8. Torcicolos; 9. Hemiplegia – Avaliação e Abordagem; 10. Lesões da medula espinha, clínica e procedimentos; 11. Esclerose múltipla, procedimentos e clínica; 12. Distrofia Muscular; 13. Lesões do nervo periférico; 14. Paralisia cerebral; 15. Exame do ombro e testes; 16. Exame do cotovelo e testes; 17. Princípios para tratamento do tecido mole e osso; 17.1. Coluna: Tratamento de problemas agudos; 17.2. Coluna: Procedimentos e Técnicas para o tratamento de problemas que ocorrem com síndromes e disfunções dolorosas posturais; 18. Escoliose; 19. Dor lombar; 20. Dor na nuca e no braço; 21. Dor no ombro; 22. Dor no punho e mão; 23. Dor na articulação do quadril; 24. Dor no joelho; 25. Distúrbios inflamatórios de ossos e articulações; 26. Distúrbios neuromusculares; 27. Fraturas e lesões traumáticas articulares no adulto e em crianças; 28. Fisiologia; 29. fibromialgia; 30. Linfedema.

III – NUTRICIONISTA

1. Conhecimento da legislação que regulamenta a profissão; 2. Conhecimento da Ética Profissional; 3. Nutrição Social: Conceito de saúde e doença; 4. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Política Nacional de Saúde; Política de Alimentação e Nutrição no Brasil; 5. Conceitos Básicos de Nutrição em Saúde Pública: fome e desnutrição; 6. Aspectos Econômico-social de Desnutrição: Produção e comercialização de alimentos; Poder aquisitivo e consumo; 7. Bases para a elaboração de programas de nutrição; 8. Nutrição e infecção; 9. Diagnóstico do estado nutricional da população: Indicadores; Sistema de Vigilância Nutricional; 10. Epidemiologia da Desnutrição: Desnutrição protéico-energética; 11. Metodologia de Avaliação; 12. Consequências orgânicas; 13. Orientação Nutricional; Nutrição das gestantes adolescentes e adultas: Necessidades nutricionais; Seleção de alimentos em função da qualidade, do custo e dos hábitos alimentares; Orientação Nutricional à gestação normal e nas alterações mais comuns da gravidez (náuseas, piroses, constipação e controle de peso); 14. Avaliação do Estado Nutricional; Nutrição de Nutriz: Necessidades Nutricionais; Orientação Nutricional; 15. Avaliação do Estado Nutricional; Nutrição de Lactente: Digestão; Necessidades Nutricionais; 16. Crescimento e Desenvolvimento; 17. Alimentação no primeiro ano de vida; 18. Aleitamento Materno: Técnica de Aleitamento; Obstáculos e Contra-indicação; Composição do leite materno; Desmame; 19. Aleitamento Artificial: Indicações dos diferentes tipos de leite; 20.

Determinação e preparo de fórmulas lácteas; 21. Alimentação do Lactente a Pré-termo: Necessidades Nutricionais; Orientação Nutricional; Avaliação do Estado Nutricional; 22. Alimentação do Pré-escolar: Necessidades Nutricionais; Características de alimentação.

IV- PROFESSOR DE PEDAGOGIA

1. Compreensão acerca dos conceitos de sociedades, classes sociais, relações sociais, ideologias e suas implicações no processo educativo no mundo contemporâneo; 2. Compreensão de sistemas e teorias da aprendizagem da psicologia e abordagem sócio-construtivista no processo educativo; 3. A questão do fracasso escolar: evasão e repetência; 4. O currículo e a organização do processo pedagógico nas séries iniciais do Ensino Fundamental; 5. Abordagem interdisciplinar e as ciências básicas que integram o currículo mínimo das séries iniciais do Ensino Fundamental; 6. Fundamentos históricos e filosóficos da educação; 7. Fundamentos sociológicos da educação; 8. Fundamentos psicológicos da educação; 9. Fundamentos biológicos da educação; 10. Estrutura e funcionamento do Ensino Fundamental e Médio à luz da Lei nº 9.394/96 - LDB; 11. Ética Profissional; 12. Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente; 13. Conhecimento do Estatuto e do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos do Magistério Público de Tabaporã – MT; 14. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; 15. Zelo pelo patrimônio público.

V - PROFESSOR DE MAGISTÉRIO/LEIGO

1. Compreensão acerca dos conceitos de sociedades, classes sociais, relações sociais, ideologias e suas implicações no processo educativo no mundo contemporâneo; 2. Compreensão de sistemas e teorias da aprendizagem da psicologia e abordagem sócio-construtivista no processo educativo; 3. A questão do fracasso escolar: evasão e repetência; 4. O currículo e a organização do processo pedagógico nas séries iniciais do Ensino Fundamental; 5. Abordagem interdisciplinar e as ciências básicas que integram o currículo mínimo das séries iniciais do Ensino Fundamental; 06. Ética Profissional; 07. Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente; 08. Conhecimento do Estatuto e do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos do Magistério Público de Tabaporã – MT; 09. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; 10. Zelo pelo patrimônio público.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1. Código de Saúde, leis complementares e decretos municipais que tratam de assuntos que envolvam a vigilância sanitária; 2. noções de saúde e doenças; noções de anatomia e fisiologia humanas; 3. nutrição e dietética; noção geral de nutrientes e suas funções no organismo; influência da má nutrição na determinação e distribuição de distúrbios de saúde; 4. higiene e profilaxia: noções de saúde, de alimentação, de habilitação corporal do vestuário; 5. noções de saneamento básico e agravos à saúde; 6. noções básicas sobre doenças infecto-contagiosas, defesas do organismo; 7. noções de vacinação e prevenção de doenças.

9) DAS PROVAS:

As provas serão compostas de:

- 10(dez) questões de língua portuguesa
- 10(dez) questões de matemática
- 10 (dez) questões de conhecimentos gerais
- 10(dez) questões de conhecimentos específicos

TOTAL: 40 (QUARENTA) QUESTÕES

10) DA CLASSIFICAÇÃO

Será classificado o candidato que obter a média 5,0.

11) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1) Os candidatos serão classificados por grupo ocupacional, na ordem decrescente dos pontos obtidos no conjunto das provas.

11.2) Fica reservado à Comissão do Teste Seletivo e aos Fiscais o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras para resguardar a execução individual e correta das provas.

11.3) O candidato classificado no Teste Seletivo que for chamado, fará a contratação conforme Legislação pertinente.

11.4) O resultado final do teste seletivo trará publicado em edital o número de pontos obtidos por cada candidato.

11.5) A classificação final, entre candidatos com igual número de pontos, o critério de desempate obedecerá aos seguintes critérios:

I - A maior nota na prova de conhecimentos específicos;

II – O mais idoso;

11.6) A jornada de trabalho será aquela que estiver em vigor na data da contratação do candidato, com exceção das categorias que têm seus horários regulamentados por Lei.

11.7) A convocação para admissão do candidato habilitado obedecerá rigorosamente a ordem de classificados, não gerando entretanto o fato de aprovação, direito a nomeação.

11.8) No ato da nomeação os candidatos deverão apresentar documentação que comprove:

1) Prova de estar quites com as obrigações eleitorais (ter votado nas últimas eleições) – cópia autêntica ou Certidão original;

2) Prova de estar em dias com as obrigações militares, no caso de ser do sexo masculino – cópia autêntica ou Certidão original;

3) Apresentar documento mediante cópia autenticada em Cartório de Escolaridade (certidão ou diploma), conforme exigência do cargo ao qual concorreu;

4) Apresentar comprovante de exame de saúde física e mental - original;

5) Comprovar ser brasileiro nato ou estrangeiro na forma da Lei (naturalizado) – Cópia autêntica;

6) Comprovar ter a Idade mínima de 18 anos

7) Certidão que comprove não ter sofrido punição política - Certidão original do Cartório Eleitoral;

8) Declarar a não existência de acúmulo de função sob as pena da Lei.

11.9) O candidato que na ficha de inscrição, no requerimento de confirmação de inscrição ou em qualquer documento, prestar declarações falsas ou inexatas, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

11.10) As demais considerações, cumpre-se as disposições contidas no Plano de Cargos e Carreira e Vencimento dos Servidores do Poder Executivo do Município.

11.11) O presente Teste Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a partir da data de sua homologação.

11.12) Será considerado desistente e perderá a vaga obtida no Teste Seletivo o candidato que não comparecer na data estabelecida pela Prefeitura Municipal, para investidura no cargo para o qual foi classificado, bem como o candidato que não apresentar todos os documentos exigidos na data estabelecida pela Prefeitura.

11.13) A lotação funcional do candidato aprovado e convocado ficará a critério da respectiva secretaria para a qual for designado.

11.14) Todos os casos omissos, problemas ou questões que surgirem e que não estejam expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão do Teste Seletivo, já devidamente constituída e nomeada pelo Prefeito Municipal, através de Portaria, tornando pública a decisão, cabendo recurso diretamente ao Secretário Geral de Administração da Prefeitura de Tabaporã.

Publique-se,

Registre-se,
Cumpra-se.

Tabaporã-MT, 12 de março de 2007.

RENATA DE MELO SOUZA AUGUSTO
Presidente da Comissão

SIOMARA MULLER PERREIRA
Membro

FABIANA CARVALHO FERREIRA
Membro

Visto:

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de União do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE UNIAO DO SUL
 CNPJ: 01.614.538/0001-59
 ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 EXERCÍCIO DE 2006

(art. 102 da Lei nº 4.320/1964)

CONSOLIDADO em R\$

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.000.000,00	6.294.799,17	-1.705.200,83	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	8.380.000,00	6.294.214,20	-2.085.785,80
RECEITAS CORRENTES	6.882.950,00	6.954.027,34	71.077,34	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	8.380.000,00	6.136.186,97	-2.243.813,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	258.000,00	198.903,94	-59.096,06	CRÉDITOS ESPECIAIS		158.027,23	158.027,23
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	96.295,46	56.295,46	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
RECEITA PATRIMONIAL	16.000,00	15.493,60	-506,40				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.511.650,00	6.589.556,28	77.906,28				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.300,00	53.778,06	-3.521,94				
RECEITAS DE CAPITAL	1.805.700,00		-1.805.700,00				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00		-20.000,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	1.785.700,00		-1.785.700,00				
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADO							
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-688.650,00	-659.228,17	29.421,83				
(+) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.000.000,00	6.294.799,17	-1.705.200,83	Subtotal	8.380.000,00	6.294.214,20	-2.085.785,80
Subtotal	8.000.000,00	6.294.799,17	-1.705.200,83	Subtotal	8.380.000,00	6.294.214,20	-2.085.785,80
DÉFICIT TOTAL	380.000,00		-380.000,00	SUPERÁVIT TOTAL		584,97	584,97
TOTAL	8.380.000,00	6.294.799,17	-2.085.200,83	TOTAL	8.380.000,00	6.294.799,17	-2.085.200,83

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE UNIAO DO SUL
 CNPJ: 01.614.538/0001-59
 ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 EXERCÍCIO DE 2006

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)

CONSOLIDADO em R\$

RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA REALIZADA			6.294.799,17	DESPESA EMPENHADA			5.918.212,32
RECEITA TRIBUTÁRIA		198.903,94		ADMINISTRAÇÃO		881.998,59	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		96.295,46		ASSISTÊNCIA SOCIAL		289.001,43	
RECEITA PATRIMONIAL		15.493,60		SAÚDE		1.501.614,36	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.589.556,28		EDUCAÇÃO		1.735.592,04	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		53.778,06		CULTURA		28.588,00	
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUND		-659.228,17		URBANISMO		778.077,18	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS				AGRICULTURA		62.028,92	
				ENERGIA		1.504,00	
				TRANSPORTE		468.027,45	
				DESPORTO E LAZER		61.066,41	
				ENCARGOS ESPECIAIS		110.713,94	
				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS			376.001,88
Total da Receita Orçamentária			6.294.799,17	Total da Despesa Orçamentária			6.294.214,20
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
CONTAS PENDENTES				CONTAS PENDENTES			
MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO			219.182,13	MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO			1.046.265,67
DEPOSITOS				DEPOSITOS		237.803,11	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO A PAGAR			817.818,28	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS		808.462,56	
DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS		259.812,63		CANCELAMENTOS REALIZADOS			
DESPESAS A PAGAR - NÃO PROCESSADAS		558.005,65					
CANCELAMENTOS REALIZADOS							
Total da Receita Extra-Orçamentária			1.037.000,41	Total da Despesa Extra-Orçamentária			1.046.265,67
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
CAIXA				CAIXA			
CONTAS MOVIMENTO			153.588,84	CONTAS MOVIMENTO			142.743,91
CONTAS VINCULADAS			45.149,72	CONTAS VINCULADAS			45.314,36
APLICAÇÕES FINANCEIRAS				APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
Total do Saldo do Exercício Anterior			196.738,56	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			188.058,27
TOTAL DA RECEITA			7.528.538,14	TOTAL DA DESPESA			7.528.538,14

CTBS6350

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
 Prefeitura Municipal de União do Sul MT

Data: 09/03/2007
 Hora: 16:55:17
 Pag.: 001

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2006
 ** CONSOLIDADO **

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL				RESTOS A PAGAR			
Bancos Contas Movimento (CONSOLID)	142.743,91			Restos a Pagar 1998 - N.Proc. (CA)	21.673,00		
Bancos Contas Vinculadas (CONSOLI)	45.314,36	188.058,27		Restos a Pagar 2000 - Proc. (PREF)	25.476,34		
REALIZÁVEL				Restos a Pagar 2004 - Proc. (PREF)	8.494,05		
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS				Restos a Pagar 2005 - Proc. (PREF)	107.307,12		
Consignações-Emprestimos C.E.F-G)	10.250,77			Restos a Pagar 2006 - Proc. (CONS)	259.812,63		
DIVERSOS		10.250,77	198.309,04	Restos a Pagar 2006 - N.Proc. (CO)	558.005,65	980.768,79	
ATIVO PERMANENTE				DEPOSITOS			
CIRCULANTE				Consignações-Emprestimos C.E.F-Fu)	84,29	84,29	980.853,08
VALORES DIVERSOS				PASSIVO PERMANENTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				DÍVIDA FUNDADA			
CREDITOS				Parcelamento CEMAT (PREFEITURA)	48.865,20		
Creditos Fiscais Inscritos (PREF)	514.414,60	514.414,60		Parcelamento INSS (PREFEITURA)	303.393,90	352.259,10	
PERMANENTE				PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIAR			352.259,10
BENS MOVEIS							
Bens Moveis e Utensilios (PREFEI)	1.135.573,33						
Bens - Moveis e Utensilios (CAMA)	48.872,00						
Veiculos (CAMARA)	36.400,00						
BENS IMOVEIS							
Bens Imoveis (PREFEITURA)	451.417,28						
Bens - Imoveis (CAMARA)	125.525,36	1.797.787,97	2.312.202,57				
SOMA DO ATIVO REAL			2.510.511,61	SOMA DO PASSIVO REAL			1.333.112,18
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
				Ativo Real Liquido			1.177.399,43
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
RESPONSAB. POR TÍTULOS E BENS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABIL. POR TIT			
BENS EM COMODATO				BENS EM COMODATO			
GARANTIAS E VALORES				CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORE			
CAUCOES				CAUCOES			
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE D			
RESPONS+VEIS POR ADIANTAMENTOS				RESPONS+VEIS POR ADIANTAMENTOS			
TOTAL GERAL			2.510.511,61	TOTAL GERAL			2.510.511,61

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE UNIAO DO SUL
 CNPJ: 01.614.538/0001-59
 ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EXERCÍCIO DE 2006

(art. 104 da Lei nº 4.320/1964)

CONSOLIDADO em R\$

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			6.294.799,17	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			5.918.212,32
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		6.294.799,17		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	2.558.815,32	5.918.212,32	
RECEITA TRIBUTÁRIA	198.903,94			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.591.721,99		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	96.295,46			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	791.961,07		
RECEITA PATRIMONIAL	15.493,60			INVESTIMENTOS	65.713,94		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.589.536,28			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.778,06						
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO	-659.278,17						
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			6.294.799,17	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			5.918.212,32
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			1.306.313,28	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			32.622,12
AQUISIÇÃO DE BENS		1.240.599,34		LIQUIDAÇÃO DE CRÉDITOS - P/ ENTR. RECURSOS	32.622,12	32.622,12	
BENS MOVEIS	57.101,20			COBRANCA DE CRÉDITOS			
MATERIAIS DE CONSUMO	1.183.498,14						
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		65.713,94					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	65.713,94						
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			1.306.313,28	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			32.622,12
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			108.673,20	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			1.217.244,30
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		24.060,11		DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	10.745,94	1.194.244,08	
INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS	24.060,11			DESINCORPORAÇÃO DE BENS	1.183.498,14		
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	84.613,09			CONSUMO DE MATERIAIS	23.000,22		
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS	84.613,09			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		23.000,22	
				INSCRIÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA			
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			108.673,20	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			1.217.244,30
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			7.709.785,65	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			7.168.078,74
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			841.769,91
TOTAL GERAL			7.709.785,65	Total Geral			7.709.785,65

Elizandra Andreólia
 Contadora CRC/MT005663/0-0

Nadia Ap. de Pra Sponchiado
 Tesoureira (a)

Enio Alves da Silva
 Prefeito Municipal (a)

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Processo: nº002/2007
 Processado: Palmiro Pereira da Silva
 Processo Administrativo Disciplinar

Voto de Acolhimento

Considerando todos os documentos apresentados nos autos do processo e conforme análise realizada do mesmo, visualizo pertinentes os fundamentos que sustentaram o voto da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo que unanimemente vota pelo ressarcimento ao DAE-VG Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande.

Cito que não houve zelo do profissional em questão e, além disso, houve uma insubordinação considerada grave, esta veio a acarretar prejuízo significativo para com o Departamento.

Portanto diante da aferição de conduta incompatível do servidor processado para com o Departamento, tenho por correto o voto da Comissão de Processo Administrativo, o qual acolho integralmente.

Várzea Grande 09 de Março de 2007.

Benedito Gonçalo de Figueiredo
 Diretor Presidente

Prefeitura Municipal de Vera

PORTARIA N.º 207/2007

DATA: 15 de fevereiro de 2007
 SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2006.

JOSÉ NILTON DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Em cumprimento ao disposto no capítulo IX da Lei Complementar 101 e Constituição Federal, com referência a ampla publicidade das contas públicas, a Prefeitura Municipal de Vera, estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontra a disposição de todos os interessados o **BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2006**, junto a Prefeitura Municipal, sito a Av. Otawa nº 1651 e Câmara Municipal, Rua Montevidéu nº 673, a partir de 15 de fevereiro de 2007.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2.007.

José Nilton dos Santos
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
 CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
 Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
 Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1268 ou 2123-1269

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br